



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

DECRETO Nº 059, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO  
PÚBLICO.

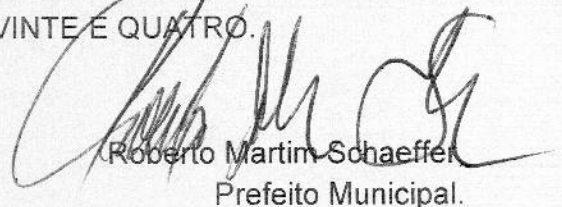
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica, e em especial, de acordo com o disposto no art. 37, III da Constituição da República e item 1.1 do Edital de Abertura do Processo de Concurso Público nº 08, de 1º de junho de 2022,

DECRETA:

**Art. 1º** O prazo de validade do Concurso Público nº 02/2022 para provimento dos cargos de: Atendente, Merendeiro, Motorista, Operador de Máquinas, Operário e Pedreiro, homologado em 21 de outubro de 2022, através do Edital nº 20/2022, fica prorrogado por 2 (dois) anos, a contar do término da validade inicial, conforme item 1.1 do Edital de Abertura nº 08/2022.

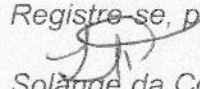
**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.



Roberto Martin Schaeffer  
Prefeito Municipal.

*Registre-se, publique-se.*



Solange da Costa Pedrosa

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.